

**COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE
GABINETE DO COORDENADOR
INSTITUTO DE SAÚDE**

Portaria IS nº 02 - de 02 de junho de 2022

Dispõe sobre substituição do funcionário administrativo para o Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Saúde (CEPIS)

A Diretora do Instituto de Saúde, considerando que a servidora Valeria Luciana da Silva Ribeiro de Sá, CPF: 314.685.028- 16, solicitou desligamento, e foi exonerada, de suas funções no CEPIS. Resolve:

Artigo 1º - Designar Miriam Vaz, CPF: 168.653.698-40, para exercer a função de funcionário administrativo para o CEPIS.

Artigo 2º - A funcionária administrativa do CEPIS desenvolverá as atribuições, sem prejuízo no desempenho de suas atividades e da jornada de trabalho.

Artigo 3º - As atribuições da funcionária administrativa se referem à um perfil gerencial, designado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, que tem como funções vínculos com CEPs, alteração de dados, bloqueios éticos, atribuição de perfis (exceto coordenação), reenvio de senhas, criação de Atas/Pautas e elaboração de Relatórios.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o item IV, do Artigo 4º, da Portaria IS-2, de 5-3-2021.